

DECRETO Nº 0024/2.022

Prefeitura de Urupema - SC
PUBLICADO
em: 06/06/2022

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA,
SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS
QUE A COMPÕE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema - SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art.1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Urupema no dia 17 de junho de 2.022.

Art.2º Fica a critério de cada Secretaria Municipal definir as atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante o período de recesso, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho específico.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Urupema, 06 de junho de 2.022



EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema - SC.